

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo Administrativo nº: 18020001/2025
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL(OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como justificativa garantir a realização de procedimentos hospitalares e laboratoriais, garantindo suporte respiratório, anestesia, e diversas terapias críticas para a manutenção da vida. Sua aquisição é necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos médicos, o cumprimento de normas sanitárias e a segurança dos pacientes. Além disso, o fornecimento regular e a qualidade do gás medicinal impactam diretamente a eficácia dos tratamentos e a operação eficiente de equipamentos hospitalares.

3 - ÁREA REQUISITANTE

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco- PA
Responsável: Maria Cleudiane da Silva Alves.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender as demandas apresentadas que consistem nos serviços de fornecimento de recarga de gás medicinal e cilindros para oxigênio, e que foram objeto de estudos solicitados e descritos no Processo Administrativos nº 18020001/2025.

Para prestação dos serviços do objeto pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação do fornecimento de Gás Medicinal deve atender aos seguintes requisitos essenciais:

4.1 Especificações Técnicas:

- ° Pureza mínima conforme normas regulatórias (ex.: ANVISA, ISSO, USP).
- ° Composição química de acordo com a aplicação hospitalar ou laboratorial.
- ° Pressão de fornecimento compatível com os sistemas de distribuição do estabelecimento.

4.2 Condições de Fornecimento:

- ° Entregas programadas e emergenciais conforme demanda.
- ° Capacidade de fornecimento contínuo para evitar desabastecimento.
- ° Manutenção e substituição de cilindros conforme necessidade.

4.3 Armazenamento e Transporte:

- ° Transporte em veículos adequados e certificados para gases medicinais.
- ° Armazenamento seguro conforme normas de segurança e compatibilidade de gases.

4.4 Conformidade Regulatória:

- ° Atendimento às exigências da ANVISA, ABNT, ISSO e demais órgãos reguladores.
- ° Certificações e laudos de qualidade atualizados.

4.5 Assistência Técnica e Suporte:

- ° Disponibilidade de suporte técnico para instalação e manutenção.
- ° Treinamento para profissionais sobre o uso adequado dos gases medicinais.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para o serviço em questão foram feitas pesquisas de mercado com fornecedores locais e da região.

5.2 O valor médio a ser considerado para contratação será em conformidade com as contratações anteriores e com orçamentos realizados diretamente com fornecedores.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução recomendada para o fornecimento de gás medicinal envolve a contratação de um fornecedor qualificado que atenda a todas as exigências técnicas e regulatórias. O contrato deve prever entregas programadas e emergenciais, garantindo a continuidade do atendimento hospitalar. Além disso, deve incluir suporte técnico para instalação, manutenção e treinamento das equipes envolvidas. A implementação de um sistema de monitoramento do consumo e controle de estoque é essencial para evitar desabastecimento e otimizar os custos operacionais.

6.2 Em resumo, o objetivo é sanar as demandas dos pacientes do Município atendendo as especificações técnicas necessárias e garantindo a responsabilidade fiscal, conforme previsto no orçamento. Essa medida possibilitará que os pacientes recebam tratamentos com agilidade e eficiência, contribuindo para a promoção de saúde e a melhoria da qualidade de vida da população assistida.

6.3 A solução global proposta visa garantir o fornecimento contínuo e seguro de gases medicinais essenciais para o funcionamento das unidades de saúde. O projeto inclui a seleção de fornecedores certificados, a implementação de um sistema de logística eficiente para garantir o suprimento ininterrupto e o treinamento de profissionais para o correto manuseio e armazenamento dos gases. Além disso, contempla o monitoramento regular da qualidade e conformidade dos produtos adquiridos, minimizando riscos e otimizando a eficiência operacional. Dessa forma, a adoção desta solução garante a segurança dos pacientes, a eficácia dos tratamentos e a conformidade com as normas vigentes.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 1.235.552,74 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Conforme as condições e exigências estabelecidas neste ETP e especificadas na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	M³	637	OXIGÊNIO HOSPITALAR(OXIGENIOTERAPIA EM BALA DE 1 M³)
2.	M³	1625	OXIGÊNIO HOSPITALAR (OXIGENIOTERAPIA EM BALA DE 3,5 M³)
3.	M³	4550	OXIGÊNIO HOSPITALAR (OXIGENIOTERAPIA EM BALA DE 7 M³)
4.	M³	1235	OXIGÊNIO HOSPITALAR (OXIGENIOTERAPIA EM BALA DE 10 M³)
5.	M³	884	OXIGÊNIO HOSPITALAR (OXIGENIOTERAPIA EM BALA DE 2,5 M³)
6.	UND	21	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO K, 7 M³, 40LTS
7.	UND	11	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 2,5 M³
8.	UND	11	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO T, 10 M³, 50 LTS
9.	UND	11	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 3,5 M³
10.	UND	8	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO PP 1 M³, PORTÁTIL EM ALUMINIO

7.2 A estimativa de consumo de gás medicinal deve ser baseada na demanda média do estabelecimento, levando em consideração:

- Histórico de consumo dos últimos meses/anos.

- Crescimento projetado da demanda.
- Número de leitos e equipamentos que utilizam o gás.
- Estoque de segurança necessário para evitar desabastecimento.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Considerando o princípio do parcelamento, optou-se pela divisão do objeto, permitindo que diferentes empresas possam participar do certame ,para os serviços a serem contratados, fornecimento de gás medicinal , visando assegurar a especialização e a eficiência na prestação de cada tipo de serviço, atendendo à demanda com qualidade e coordenação adequadas.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizado o pregão eletrônico, modalidade definida pelo Setor de Licitação.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação da solução item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão, viabilidade financeira entende-se como viável e razoável a contratação por meio de abertura de processo contratarão norteado pela lei 14.133/21 descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Pau D'arco - PA, 18 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP:



Sandy Alves Pereira

Coord.do departamento de compras
Portaria 013/ 2025

Sandy Alves Pereira
Portaria nº 013/2025-GPM/PO
Assessor de Planejamento
Estratégica de Licitação

Considerando as informações prestadas nesse presente documento,
APROVO o presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, determinando
outrossim, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas;



Maria Cleudiane da Silva Alves

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/2025

Maria Cleudiane da Silva Alves
Portaria nº 003/2025-GPM/PO
Secretária de Saúde